



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V
172431
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. JOÃO V



BOLSAS DE MÉRITO – Ano letivo 2023/2024

1. De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, apenas **os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família** e com média de **4 (9º ano)** ou **14 (10º e 11º anos)** valores arredondado às unidades e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, é que **são abrangidos pela Ação Social Escolar – ASE**, relativamente às Bolsas de Mérito, desde que frequentem as escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como os alunos das escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.
2. A candidatura à Bolsa de Mérito é apresentada **no estabelecimento a frequentar** pelo(a) aluno(a), mediante **requerimento** que deverá ser entregue **até 30 de setembro**, ou caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte.

A Diretora,*



Maria Margarida Amorim da Silva